



62

Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE 003/2017-PMA

Processo Administrativo 013/2017

Assunto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA, e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – PCASP, contendo os Módulos de Contabilidade, e GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a lei 131/09, Lei da Transparência para o exercício de 2017, a Prefeitura Municipal de Alenquer for parte ou houver interesse seu.

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço no valor de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 da mencionada Lei, tendo em vista o constante do presente processo com parecer jurídico favorável.

À Deliberação do Prefeito Municipal Sr. Juraci Estevam de Sousa, para ratificação.

Alenquer, 16 de janeiro de 2017.

Josilene Silva Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Josilene Silva de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 027/2017 / PMA